



Tel.: +55 71 3271 0598  
Fax.: +55 71 3271 6158  
www.bdo.com.br

Av. Tancredo Neves, 2539  
Torre Nova Iorque, 14º andar, Caminho das Árvores  
Salvador, BA - Brasil - 41820-021

Salvador, 09 de setembro de 2020.

Ao  
Instituto Sócrates Guanaes - ISG  
Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT)  
At.: Srs. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes e Daniel Burgos Mendonça


**Ref.: Proposta de Prestação de Serviços**

Prezado Senhor,

Pela presente passamos às mãos de V.S<sup>a</sup> nossa proposta de prestação de serviços profissionais.

Agradecendo a oportunidade de apresentação de nossos serviços e garantindo que colocaremos nossos melhores recursos humanos e experiência a serviço do ISG-HDT, firmamo-nos.

Cordialmente,

  
**Manuel Perez Martinez Junior**  
Sócio

54.276.936/0001-79  
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES  
SOCIEDADE SIMPLES  
RUA MAJOR QUEDINHO, Nº 90  
3º ANDAR, CONSOLAÇÃO  
CEP: 01.050-030  
SÃO PAULO - SP



**Instituto Sócrates Guanaes - ISG**  
**Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT**  
**Setembro de 2020**

---

## Sumário executivo

### 1. Visão geral da Entidade

O Instituto Sócrates Guanaes - ISG ("Entidade") é uma organização civil de direito privado sem fins lucrativos que tem como missão promover saúde com espírito público e eficiência do privado. Fundado em 13 de julho de 2000 em Salvador, Bahia, foi reconhecido como de utilidade pública municipal e estadual e qualificado como Organização Social de Saúde. Referência na formação médica e multiprofissional de terapia intensiva, é um dos pioneiros no tratamento humanizado em ambiente hospitalar.

Para a realização de seus objetivos sociais, o ISG possui contrato de gestão das seguintes unidades hospitalares:

- Ambulatório Médico de Especialidades Edy Costa Mendes - AME São José dos Campos;
- Condomínio Solidariedade - CEAP SOL;
- Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT;
- Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL;
- Hospital Regional Jorge Rossmann - HRJR;
- Hospital Regional do Litoral Norte - HRLN;
- Hospital Regional de Registro - HRR;
- Hospital Regional de São José dos Campos - HRSJC; e
- Ambulatório Médico de Especialidades Dr. Roberto Tavares Vilanova - AME Pariqueira-Açú.

### 2. Objetivos

O ISG busca a realização de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis da unidade Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) referente ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020 e ao contrato de gestão nº 91/2012.

### 3. Visão geral da BDO

Destacados no mercado nacional e internacional como a quinta maior empresa de auditoria e consultoria no Brasil, auxiliamos nossos clientes com serviços de auditoria, impostos e consultoria. Nossos profissionais têm expertise no atendimento de empresas de pequeno, médio e grande porte dos mais variados segmentos. Temos escritórios nas principais capitais brasileiras, além de mais de 1.600 profissionais, contamos com o apoio global da BDO em mais de 160 países.

## Escopo dos trabalhos

4. Auditoria das demonstrações contábeis referente ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020

Os procedimentos de auditoria são o conjunto de técnicas que permitem ao auditor determinar se as demonstrações contábeis e os respectivos registros contábeis de uma empresa ou entidade refletem adequadamente, ou não, a sua situação patrimonial, assim como os resultados das suas operações, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Dessa forma, nosso trabalho contemplará o exame das demonstrações contábeis, com a aplicação de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão do relatório dos auditores independentes, de acordo com as legislações específicas dos órgãos regulamentadores (CVM, BACEN, SUSEP e outros).

Dentre os trabalhos da auditoria das demonstrações contábeis, estão incluídos:

- Planejamento e determinação do grau de risco;
- Análise dos controles internos;
- Revisão analítica das demonstrações contábeis;
- Testes de transações e saldos;
- Circularização de saldos contábeis;
- Análise dos estoques;
- Análise das contingências;
- Relatório do auditor independente e relatório com recomendações para melhoria dos controles internos e procedimentos.



## Escopo dos trabalhos (cont.)

### 5. Revisão dos procedimentos fiscais e trabalhistas

Os exames nestas áreas têm como objetivo analisar e verificar se as obrigações principais e respectivas formalidades exigidas pela legislação tributária foram devidamente cumpridas com o único objetivo de identificar se há contingências de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, para suportar o relatório dos auditores independentes relativos às demonstrações financeiras.

Não faz parte do escopo de trabalho, a revisão e identificação de falhas de controles, obrigações acessórias, resposta à consultas, atendimento à fiscalização ou outros serviços não descritos no parágrafo anterior. Ressaltamos que estes serviços podem ser contratados à parte desde que não tenhamos nenhum problema de independência conforme as normas da profissão.

### 6. Análise limitada da estrutura de TI

A fim de assegurar a estrutura de TI da organização o trabalho contempla a identificação das vulnerabilidades tecnológicas, os processos envolvendo os sistemas de gestão utilizados pela Entidade, bem como os acessos aos ambientes computacionais.

## Serviços Adicionais

### 7. Serviços adicionais (opcional)

A BDO possui um portfólio de soluções na área tributária que podem ser solicitadas a qualquer momento, desde que não conflite com normas de independência. Tendo em vista o escopo limitado da área tributária, estes serviços não fazem parte do escopo desta proposta, e caso sejam solicitados pela Entidade vamos emitir uma proposta separada com a definição do escopo e honorários. Descrevemos abaixo, os principais serviços executados pela área de Tax:

- Revisão da base de cálculo dos tributos e dos respectivos controles
- Preparação de tax package para reportar ao exterior
- Preparação ou revisão de obrigações acessórias (EFD Contribuições, EFD Fiscal, DCTF, Sintegra, etc.)
- Preparação ou revisão da Escrituração Contábil Digital (ECD) e Escrituração Contábil Fiscal (ECF)
- Preparação ou revisão dos controles de preços de transferência
- Respostas à consulta sobre interpretação da legislação tributária, trabalhista e previdenciária
- Preparação e suporte à defesa administrativa e judicial
- Atendimento a fiscalização
- Planejamento tributário e reorganização societária (sujeito à confirmação de independência)
- Treinamentos in company

## Lei Anticorrupção

---

### 8. Lei Anticorrupção

A Empresa "CONTRATANTE" é responsável por qualquer infração que venha cometer relacionada à Lei Federal Brasileira N. 12.846/2013 e as demais normas anticorrupção relacionadas aplicáveis. A CONTRATANTE se compromete e assegura que:

- (a) cumprirá plenamente a Legislação Anticorrupção, assim como zelará para que todos os seus profissionais representantes e subcontratados também o façam;
- (b) não exercerá qualquer ação que induza a BDO RCS, e outras firmas da BDO RCS, seus sócios, pessoal em geral, representantes e subcontratados a descumprir a Legislação Anticorrupção;
- (c) aplica e continuará aplicando durante a vigência do contrato, políticas e procedimentos visando garantir o cumprimento da legislação em questão.



## Desenvolvimento dos trabalhos

9. Equipe técnica  

A equipe técnica da BDO terá como responsáveis os sócios da divisão de auditoria, o Sr. Jairo da Rocha Soares e o Sr. Antomar de Oliveira Rios, que supervisionarão o planejamento e a execução dos trabalhos e efetuarão sua revisão final.

A equipe de campo será composta de acordo com o grau de dificuldade e necessidade de especialização de cada etapa.
10. Exame preliminar  

Analisaremos, nessa fase, as operações da Entidade, seus sistemas e os relatórios já existentes.

Além disso, realizaremos os contatos com os funcionários, a fim de definir as prioridades e elaborar o programa de trabalho.
11. Levantamento de dados  

Nessa fase, serão colhidos todos os dados para elaboração do relatório preliminar.
12. Execução dos trabalhos  

Nossos trabalhos serão executados na sede da Entidade, com prévio agendamento e definição do necessário suporte da equipe interna.
13. Discussão de resultados técnicos com a direção da Entidade  

Essa fase é de extrema importância para validação de nossa análise e suporta todo o desenvolvimento do trabalho. Nesse momento, a participação da direção da Entidade é imprescindível.
14. Disponibilização de documentos  

Para que possamos apresentar um resultado de qualidade, dependemos única e exclusivamente da informação fornecida pelo cliente. É fundamental que o cliente disponibilize a documentação correta (física ou eletrônica) nos prazos acordados entre as partes, evitando que nosso serviço fique comprometido, gerando consequentemente atraso na entrega do relatório e possíveis cobranças honorárias adicionais.

No início de cada projeto, e sempre que necessário, a BDO contata a Contratante e a orienta acerca da documentação necessária para a realização dos exames, prazos, meios e formatos, prezando assim a eficiência de nosso trabalho. Os profissionais da BDO, só entrarão em campo, após o recebimento dos documentos acordados com a Contratante.
15. Elaboração de resultados finais  

Como resultado dos exames constantes nesta proposta, apresentaremos nossas considerações dos itens analisados.



## Cronograma dos trabalhos

16. Época de realização dos serviços

Nossos trabalhos serão realizados em datas a serem combinadas em comum acordo entre as partes, respeitando sempre as necessidades da Entidade.

16.1 Carta de representação

Ao final dos nossos trabalhos de auditoria, será solicitada a Contratante, Carta de Representação da Administração.

## **Responsabilidades e limitações**

### **17. Definição**

Frisamos que nossa legislação fiscal e societária é complexa, no entanto, os profissionais da BDO se mantêm atualizados em relação às diversas correntes interpretativas, de forma a possibilitar a ampla avaliação das alternativas e dos riscos envolvidos.

A BDO limita-se a estudar as atividades exercidas e por meio das informações e documentos apresentados, analisar, sugerir e fornecer um relatório no término de seus trabalhos, que servirá para futuras discussões com o corpo jurídico e contábil da Entidade e para a tomada de decisões.

A aplicação dos procedimentos de auditoria será realizada, conforme mencionado anteriormente, por meio de provas seletivas, testes e amostragens, em razão da complexidade e volume das operações.

### **18. Responsabilidade solidária**

Não se estenderá à BDO ou a seus sócios e colaboradores, pela natureza dos serviços prestados, qualquer participação, convivência ou responsabilidade solidária em caso de ilegalidades na gestão de negócios pela empresa-cliente, sendo quaisquer deliberações, atos de gestão e operações comerciais de integral responsabilidade dos administradores e sócios da contratante.

Em nenhuma hipótese, poderá a CONTRATADA sofrer qualquer tipo de prejuízos superior ao valor do presente contrato e proposta.

### **19. Confidencialidade**

A BDO compromete-se a manter em segredo todas as informações e/ou materiais que tenham sido obtidos verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma, e a usá-las exclusivamente para desenvolvimento dos trabalhos contratados na proposta de prestação de serviços. Contudo, ambas as partes poderão divulgar informações quando cuja divulgação ou comunicação sejam exigidas por força de lei, processo legal ou regulamentação profissional aplicável, hipóteses em que a BDO RCS deverá fazê-lo, abstendo-se de dar ciência ao Cliente sobre tais atos, incluindo, sem limitação, os requerimentos dispostos na Lei n. 9.613/98 (Prevenção e combate à lavagem de dinheiro) e alterações posteriores, bem como nas regulamentações da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), instrumentos esses que estabelecem a obrigatoriedade de comunicação ao COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) sobre a existência de indícios de lavagem de dinheiro identificados no curso dos trabalhos desenvolvidos por pessoas jurídicas que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contadoria, auditoria, aconselhamento ou assistência de qualquer natureza.

## Responsabilidades e limitações (Cont.)

### 20. Comunicações eletrônicas

Durante o curso de nossa auditoria, a comunicação eletrônica por e-mail ou através da internet pode ser necessária entre nós. Em alguns casos, cópias eletrônicas de suas demonstrações financeiras lhe serão enviadas eletronicamente ou podem ser requeridas pelos órgãos regulatórios. Como sabem, existe risco de segurança inerente a essas comunicações eletrônicas (incluindo erros humanos). Por favor, nos comunique sobre quaisquer assuntos ou preocupações que possam ter em relação a isso.

### 21. Uso da Imagem

A Contratante expressamente autoriza, gratuitamente, o uso da sua marca (logomarca) pela BDO, para fins de identificá-los como clientes. Tal direito apenas poderá ser exercido pela BDO para o fim exclusivo de identificar a Contratante como cliente ou para materiais internos, não devendo em nenhuma hipótese transmitir a ideia de que há qualquer tipo de subordinação entre a Empresa e a BDO ou vice-versa, ou então, que sugira se tratar de um Grupo Empresarial.

## Honorários

22. Honorários para realização dos trabalhos e forma de pagamento

Nossos honorários são calculados com base nas horas necessárias para cada etapa dos trabalhos. Dessa forma, para a realização dos trabalhos descritos nessa proposta de serviços, propomos os honorários para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020 no valor de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) inclusos dos tributos**, que poderão ser pagos em 6 (seis) parcelas iguais e consecutivas de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) inclusos dos tributos**, vencendo-se a primeira parcela em 10 de outubro de 2020 e as demais no dia 10 nos meses subsequentes até seu pagamento final.

Os honorários estão acrescidos dos tributos PIS, COFINS e ISS.



## Premissas quanto aos Honorários

### 23. Premissas

Ao preparar nossa proposta de honorários, nos baseamos nas seguintes premissas:

- Documentos requisitados à “CONTRATANTE”, tais como relatórios, contratos, notas fiscais etc., assim como explicações à variações identificadas durante os exames, serão fornecidos nas datas acordadas;
- Memórias de cálculo, reconciliações, e demais documentações de suporte preparadas pela administração da Entidade são adequadas, precisas, devidamente suportadas, e apresentadas em tempo hábil;
- As demonstrações financeiras para todas as entidades são preparadas internamente pela administração em conformidade com o framework do IFRS, com qualidade adequada e sem deficiências significativas / materiais;
- Não houve mudanças nas práticas contábeis da Entidade durante o ano;
- Não houve deterioração da qualidade dos registros contábeis da Entidade durante o ano;
- Não houve aquisições materiais de negócios durante o período;
- Não haverá necessidade de procedimentos adicionais de auditoria por conta de deficiências significativas nos controles internos da Entidade;
- O número de ajustes propostos identificados não será significativo;
- Não haverá mudanças significativas no escopo da auditoria;
- A “CONTRATANTE” não irá realizar adoção antecipada de pronunciamentos contábeis;
- Não houve mudanças nos ciclos de preparo das informações contábeis da Entidade durante o ano, incluindo sistemas de informação em uso;
- Não haverá mudanças na equipe contábil da Entidade durante a execução dos trabalhos;
- Não serão identificadas irregularidades que sejam indícios de potencial fraude ou erro em relação aos registros contábeis da Entidade;
- Não será necessário o auxílio de especialistas para obtenção de evidência de auditoria suficiente para a emissão do relatório de auditoria / opinião.

) )  
**Premissas quanto aos Honorários (cont.)**

---

24. Despesas acessórias

| As despesas acessórias estão incluídas na proposta.

JA

## Premissas quanto aos Honorários (cont.)

### 25. Outras despesas

Os honorários acima não incluem traduções, material mercadológico e de promoção que não atendam aos padrões da BDO.

Nossos honorários incluem os custos para a emissão de até 3 (três) vias do nosso relatório como forma de conclusão dos trabalhos para a Contratante, sendo que se houver requisição de um número maior de vias do relatório, essas serão cobradas à parte e por página, de acordo com o nosso regulamento interno. Para fins de referência, o valor por página impressa de nossos relatórios será de R\$ 1,00 (Um real).

### 26. Vínculo trabalhista

A Contratante se compromete a não oferecer emprego, nem contratar direta ou indiretamente qualquer funcionário da Contratada, a partir da data de assinatura da presente proposta de serviços e por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de desligamento do funcionário. Fica estabelecido que se a Contratante ferir o disposto acima, exceto quando existir autorização expressa por parte da Contratada, ficará sujeita a multa equivalente a 10 (dez) vezes o valor dos honorários profissionais fixados nesta proposta.

### 27. Outras disposições

Na eventual participação da BDO em qualquer processo judicial ou administrativo, direta ou indiretamente relacionado ao trabalho objeto desta proposta, caberá ao cliente o pagamento antecipado dos honorários e demais despesas dos advogados a serem indicados pela BDO.

Se for solicitado o acompanhamento de nossos profissionais em processo judicial, ou em quaisquer outras situações, após a entrega de nosso relatório, cobraremos uma taxa hora de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

### 28. Arbitragem

Fica eleito o Foro da Cidade de Salvador para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões controversas oriundas do presente CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro tribunal, por mais privilegiado que seja.

## Aceitação e vigência

29. Aceitação

Tão logo esta proposta seja aprovada, solicitamos o envio da via física e digital com a assinatura no local abaixo indicado. Ao recebermos sua aprovação, iniciaremos o planejamento e a programação dos trabalhos, de modo a poder colocar o melhor de nossos recursos à sua disposição.

30. Vigência

A relação contratual entre as partes terá início após a assinatura da proposta e tem como termo final a conclusão dos trabalhos contratados, nos termos da referida proposta.

31. Validade

Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias a partir de sua data de emissão.

Os honorários propostos têm validade de 90 (noventa) dias a partir de sua data de emissão.



BDO RCS

Manuel Perez Martinez Junior

54.276.936/0001-79

BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES

SOCIEDADE SIMPLES

RUA MAJOR QUEDINHO N° 90

3° ANDAR. CONSOLAÇÃO

CEP: 01.050-030

SAO PAULO - SP

De acordo,

Instituto Sócrates Guanaes - ISG  
Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT)

Local e data.